



DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 11 DE MARÇO DE 2019

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Deliberação 909/2019 (Processo 12331)

SMTUC – Concurso público ref. CP/1582/2019 – Fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bilhética multimodal

Aprovada a abertura de um concurso público com publicidade internacional, consubstanciado na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o preço base de 1.471.565,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema em bilhética multimodal para o Município de Coimbra (Autoridade Municipal de Transportes), através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), que permita a integração tarifária entre os vários modos de transporte e operadores da rede municipal de transporte público de passageiros, segundo as especificações do atual Sistema Coimbra ConVIDA, conforme estabelecido no Caderno de Encargos; Aprovadas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, as seguintes peças do procedimento: minutas dos anúncios a serem publicados, Programa de Concurso (artigo 132.º do CCP), Caderno de Encargos e respetivos anexos (artigo 42.º a 49.º do CCP); Aprovada a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP. Delegada ao Júri do Procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP; Designado como gestor do contrato Luís dos Santos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 290.º-A do mesmo diploma.

Deliberação 910/2019 (Processo 9664) SMTUC – Notificação do projeto de decisão de aprovação sobre a candidatura n.º PO-SEUR-01-1407-FC-000038

Tomado conhecimento da notificação do projeto de decisão de aprovação sobre a candidatura n.º POSEUR-01-1407-FC-000038 – audiência prévia.

Deliberação 911/2019 (Processo 11481)

SMTUC – Aquisição de Serviços de Seguros para os SMTUC – Repartição plurianual de encargos

Aprovado submeter à apreciação da Assembleia Municipal a repartição de encargos necessária à abertura de Concurso Público Internacional para a prestação de serviços na área de seguros (ramo automóvel e acidentes de trabalho) para os SMTUC, pelo período de 24 meses, com início previsível em 01/07/2019, para os efeitos estabelecidos no n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, sendo o valor total estimado do procedimento de 828.720€.

PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA

Deliberação 912/2019 (Processo 9793) Candidatura ao Concurso 7 Maravilhas – Doces de Portugal

Tomado conhecimento da parceria entre a CM Coimbra, a CoimbraMaisFuturo e a Associação de Doceiros de Coimbra (ADOC) para elaboração de candidatura ao Concurso 7 Maravilhas – Doces de Portugal, nos termos enunciados na informação da Divisão de Cultura e Turismo.

Deliberação 913/2019 (Processo 6532) Exposição / Venda de presépios artesanais 2018

Aceite a doação de 15 obras, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação 914/2019 (Processo 10000)

Comemoração dos 50 anos da crise académica de 1969

Aprovadas as linhas gerais da programação municipal das Comemorações dos 50 anos da Crise Académica de 1969, que serão complementadas com as propostas de outras entidades relevantes nesta matéria, designadamente a Associação Académica de Coimbra e a Universidade de Coimbra, entre outras que entendam associar-se a estas comemorações.

TEMPOS LIVRES E DESPORTO

Deliberação 915/2019 (Processo 8105) FENGE'19 – 18.ª Edição da Feira de Engenharia de Coimbra

Apoiada a Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra na organização da 18.ª edição da FENGE – Feira de Engenharia de Coimbra, ao abrigo das alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante a isenção do pagamento de taxas municipais que ascenderiam a 268,60€ e nos termos da informação do Gabinete de Apoio ao Investidor.

HABITAÇÃO

Deliberação 916/2019 (Processo 9875) Reabilitação do Imóvel Municipal sito na Rua Ferreira Borges, 18 a 24 e Praça do Comércio, 65 e 67 para Instalação de Serviços Municipais

Tomado conhecimento do despacho do presidente, de 06/03/2019, que aprovou o projeto de execução, o programa do procedimento e o caderno de encargos da empreitada de “Reabilitação do Imóvel Municipal sito na Rua Ferreira Borges, 18 a 24 e Praça do Comércio, 65 e 67 para Instalação de Serviços Municipais”, bem como a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º conjugado com o n.º 2, alínea a) do artigo 46.º-A, ambos do CCP conforme a minuta de anúncio, a publicar em Diário da República (DR), com o preço base de 323.550€ (excluindo o IVA) e com prazo de execução de 360 dias; A utilização da plataforma eletrónica de contratação pública VORTAL como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta; A aprovação do júri do procedimento, nos termos do art.º 67.º do CCP, com as declarações de inexistência de conflitos de interesses; A designação de um perito a indicar pelo DAG/DAJ nos termos do n.º 6 do art.º 68.º do CCP; A delegação ao júri da competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do art.º 109.º do CCP, conjugado com o n.º 2 do art.º 69.º do mesmo diploma.

Deliberação 917/2019 (Processo 9595) Reabilitação Energética no Bairro da Conchada, lotes 30, 32 e 50 (eficiência energética, candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06)

Tomado conhecimento do despacho do presidente, de 06/03/2019, que aprovou a revogação do seu anterior despacho, de 17/12/2018, sobre a informação n.º 44909 de 14/12/2018, no âmbito do n.º 1 do art.º 165.º do CPA; O Projeto de Execução, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos da empreitada “Reabilitação Energética no Bairro da Conchada, lotes 30, 32 e 50 (eficiência energética, candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06” assim como a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º conjugado com o n.º 2 alínea a) do artigo 46.º-A, ambos do CCP conforme a minuta de anúncio, a publicar em DR, com o preço base de 498.572,64€ (excluindo o IVA) e com prazo de execução de 360 dias; A utilização da plataforma eletrónica de contratação pública vortal como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta; A aprovação do júri do procedimento, nos termos do art.º 67.º do CCP, com as declarações de inexistência de conflitos de interesses; A designação de um perito a indicar pelo DAG/DAJ nos termos do n.º 6 do art.º 68.º do CCP; A delegação ao júri da competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do art.º 109.º do CCP, conjugado com o n.º 2 do art.º 69.º do mesmo diploma.

Deliberação 918/2019 (Processo 9454) Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, lote 1 a 17 (eficiência energética, candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06)

Revogada a deliberação n.º 787/2018, de 21/12/2018, no âmbito do n.º 1 do artigo 165.º do CPA; Aprovado o Projeto de Execução da empreitada de Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, lote 1 a 17 (eficiência energética, candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06) constituído pelos seguintes elementos e com a condição de ser esclarecida a possibilidade de os concorrentes poderem concorrer a mais que um lote:

• Volume I – Sistema Solar Térmico e Equipamento de Apoio para Produção de Água

Quente Sanitária;

- Volume II – Isolamento Térmico da Envolvente e Substituição de Vãos Envidraçados;
- Volume III – Iluminação das Zonas Comuns;
- Volume IV – Plano de Segurança e Saúde para a fase de Projeto e Compilação Técnica da Obra;
- Volume V – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção, que faz parte integrante do projeto. Aprovado o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da referida empreitada, bem como a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b) do artigo 19.º conjugado com o n.º 1 do artigo 46.º-A, ambos do CCP conforme a minuta de anúncio, a publicar em DR, com o preço base de 3.386.627,08€ (excluindo o IVA) e com prazo de execução de 540 dias; Utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta; Aprovar o seguinte júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP; Designar um perito a indicar pelo DAG/DAJ nos termos do n.º 6 do artigo 68.º do CCP; Delegar ao júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do artigo 109.º do CCP, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma.

Deliberação 919/2019 (Processo 9575) Reabilitação do edificado de caráter social dos Lotes 11, 14, 16, 18 e 26 do Bairro do Ingote – PEDU

Aprovado o novo Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da empreitada de “Reabilitação do edificado de caráter social dos Lotes 11, 14, 16, 18 e 26 do Bairro do Ingote – PEDU”, bem como a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b) do artigo 19.º conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º-A do CCP conforme a minuta de anúncio, a publicar em DR, com o preço base de 845.951,00€ (excluindo o IVA) e com prazo de execução de 510 dias; Utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta; Aprovado o júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP; Designar um perito a indicar pelo DAG/DAJ nos termos do n.º 6 do artigo 68.º do CCP; Delegar ao júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma.

Deliberação 920/2019 (Processo 9428) Habitação municipal sita na Rua Couraça dos Apóstolos, n.º 5/7 – 1.º andar

Aprovado o realojamento do agregado familiar de M.I.R., mediante a celebração do contrato de arrendamento, para a habitação municipal de tipologia T1, sita na Rua Couraça dos Apóstolos, n.º 5/7 – 1.º andar, pela renda mensal de 12,76€, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro que estabelece o novo regime de arrendamento apoiado para habitação, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto.

Deliberação 921/2019 (Processo 9608) Habitação municipal sita no Bairro da Fonte da Talha, lote 38 – 1.º esq.º

Aprovado o realojamento do agregado familiar de M.E.R.F., mediante a celebração do contrato de arrendamento, para a habitação sita no Bairro da Fonte da Talha, lote 38 – 1.º esquerdo, pela renda mensal de 8,75€, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro que estabelece o novo regime de arrendamento apoiado para habitação, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto.

PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Deliberação 922/2019 (Processo 9705) Candidatura URBAN-GLOW “Urban Green Living Opportunities to improve health and well-being” no âmbito do Aviso Desafio Societal 5 – Ação Climática, Ambiente, Eficiência de Recursos e Matérias Primas, do Horizonte 2020 – Parceria com a Universidade de Coimbra

Tomado conhecimento da submissão da candidatura URBAN-GLOW, em parceria com a Universidade de Coimbra, no âmbito do Aviso Desafio Societal 5 Ação Climática, Ambiente, Eficiência de Recursos e Matérias Primas, do Horizonte 2020 (financiamento a 100%), que tem como objetivo geral a promoção da qualidade de vida urbana e saúde da população

através da transformação do espaço público com soluções urbanas inovadoras, sustentáveis e inclusivas. Trata-se de uma candidatura que envolve 5 cidades europeias, contando como parceiros, para além de Coimbra, com Valência, Varsóvia, Haifa e Utrecht, sendo esta última a líder da candidatura.

Deliberação 923/2019 (Processo 51376)

Proposta de apoio ao CES/FEUC – Candidatura “EURO-PUNK: Punk, culturas subterrâneas e inclusão social na Europa contemporânea, no âmbito do programa-quadro de investigação e inovação da União Europeia Horizonte 2020

Apoiar formalmente a candidatura “EURO-PUNK: Punk, culturas subterrâneas e inclusão social na Europa contemporânea”, no âmbito do programa-quadro de investigação e inovação da União Europeia Horizonte 2020, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através da assinatura de uma carta de compromisso ao projeto, na qual o Município de Coimbra adquire o estatuto de Associated Partner.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

Deliberação 924/2019 (Processo 9472) Programa Nacional da Política Pública de Ordenamento do Território (PNPOT) – Proposta de Lei n.º 148/XIII (aprovação da 1.ª revisão do PNPOT)

Informar a Coordenadora do Grupo de Trabalho para o PNPOT, do parecer da Câmara Municipal de Coimbra, consubstanciado na informação n.º 9472/2019, de 01/03/2019, da Divisão de Planeamento.

OUTROS

Deliberação 905/2019

Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Vítor Campos

Manifestado um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Vítor Campos a ser transmitido à família, à Associação Académica de Coimbra e aos amigos.

Deliberação 908/2019 (Processo 9939) Alteração Orçamental n.º 6 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2019)

Tomado conhecimento do despacho do presidente, de 06/03/2019, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 6 (modificação aos documentos previsionais n.º 6/2019) no valor total de 480.900€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2019, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

Deliberação 925/2019 (Processo 9586) Processo Disciplinar n.º 2019/PRH/1 – recurso administrativo especial

Indeferir o recurso administrativo especial relativo ao Processo Disciplinar n.º 2019/PRH/1, com os fundamentos de facto e de direito patentes na informação do chefe da DAJ acima identificada, confirmando-se assim a decisão proferida em 27/11/2019, do Conselho de Administração dos SMTUC, que aplicou a sanção disciplinar de suspensão de 35 dias, cuja execução ficou suspensa pelo período de 13 meses.

Deliberação 926/2019 (Processo 9589) Processo Disciplinar n.º 2019/PRH/2 – recurso administrativo especial

Indeferir o recurso administrativo especial relativo ao Processo Disciplinar n.º 2019/PRH/2, com os fundamentos de facto e de direito patentes na informação do chefe da DAJ acima identificada, confirmando-se assim a decisão proferida em 04/12/2019, do Conselho de Administração dos SMTUC, que aplicou a sanção disciplinar de suspensão de 45 dias, cuja execução ficou suspensa pelo período de um ano.

Deliberação 927/2019 (Processo 9587) Processo Disciplinar n.º 2019/PRH/3 – recurso administrativo especial

Indeferir o recurso administrativo especial relativo ao Processo Disciplinar n.º 2019/PRH/3, com os fundamentos de facto e de direito patentes na informação do chefe da DAJ acima identificada, confirmando-se assim a redução da decisão proferida em 12/02/2019, do Conselho de Administração dos SMTUC, que aplicou a sanção disciplinar de oesuspensão de 20 dias, cuja execução ficou suspensa pelo período de um ano.